



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.009/2003

EMENTA: Dispõe sobre denominação
de Artéria e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu
sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Deputado Wilson de Queiroz
Campos o trecho compreendido entre os imóveis de nº 49-A ao 303, que faz
parte da antiga José Rufino.

Art. 2º - A qualquer ponto comercial instalado no referido trecho
dar-se-á o prazo de 180 dias, para atualização fiscal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2003.

**JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-**